



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE URBANISMO

#### PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do veículo PLACA CYB 9487 - Inscrito no CNPJ sob o nº 22.308.102/0001-01, autuado em 12/12/2021, por permanecer estacionado sem a devida autorização – à Rua Antonio de Lucca - Jardim do Sol, neste município de Caraguatatuba-SP, infringindo a Lei Municipal nº 2.456/2018, em seu Art. 14. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Intimado/autuado, sob o auto nº. 29690, cujo valor da multa é de R\$ 1.870,00, constante do Processo Interno nº. 2.239/2022. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

#### PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Dom Jeronimo de Ataíde, nº 480 – Martim de Sá – inscrito no CNPJ sob o nº 01.020.006/0001-93, neste município de Caraguatatuba-SP, a realizar a construção, adequação e reforma da calçada, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 29154, cujo valor da multa é de R\$ 8.602,00, constante do Processo Interno nº. 3.462/2022. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

#### PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Mario Magalhães - Lote 3 - Quadra A - Jaraguazinho - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 05.161.003, neste município de Caraguatatuba-SP, a realizar a limpeza do

terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 29430, cujo valor da multa é de R\$ 1.170,62, constante do Processo Interno nº. 3.464/2022. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

#### PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que conforme Processo Interno nº. 3.465/2022, fica intimado, o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Rua Nancib Rachid - Lote 18 - Quadra 3 - Pontal Santamarina - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 09.734.018 - neste município de Caraguatatuba-SP, intimado/autuado, sob o auto nº. 29187, pela perturbação do sossego público, cujo valor da multa é de R\$ 2.685,32. O intimado/autuado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

#### PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Tomaz Antonio Gonzaga - Lote 8 - Quadra 15 - Jardim Aruan - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 03.236.008, neste município de Caraguatatuba-SP, a instalar lixeira - recolher o lixo em receptores ou coletores apropriados e ensacados em sacos plásticos, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 29674, cujo valor da multa é de R\$ 1.170,62, constante do Processo Interno nº. 3.468/2022. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

#### PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua

**SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Kunio Nishi, nº 590 – Lote04 – Quadra 19 – Massaguçu – Balneário Hawai – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 08.061.004, neste município de Caraguatuba-SP, a retirar a rampa da sarjeta, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 29803, cujo valor da multa é de R\$ 2.027,08, constante do Processo Interno nº. 3.471/2022. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatuba-SP - CEP 11660-270.

### PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Porto Novo – Vila Portal das Flores – Porto Novo – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 07.344.012, neste município de Caraguatuba-SP, a realizar a limpeza do

terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 29275, cujo valor da multa é de R\$ 840,00, constante do Processo Interno nº. 3.473/2022. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatuba-SP - CEP 11660-270.

### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUBA - FUNDACC

#### COMUNICADO

A COMISSÃO MUNICIPAL SETORIAL DE ARTESANATO, por intermédio de seu Coordenador, **COMUNICA** a realização de Reunião Extraordinária desta comissão que se realizará no dia 14 (quatorze) de fevereiro de 2022, segunda-feira, com primeira chamada 17:45:00, e segunda chamada às 18:00 h, reunião remota – via aplicativo da plataforma digital Google meet, cuja pauta segue abaixo:

- Discussão de deliberação do afastamento do representante da Fundacc – Fundação Educacional e Cultural de Caraguatuba na FEMAAC- Feira Municipal de Artes e Artesanato de Caraguatuba

Caraguatuba, 10 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO JULIANO DIAS JUNQUEIRA  
Coordenador da Comissão Municipal Setorial de Artesanato

### CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

#### PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO 2020

#### RELAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO

FICAM DESCLASSIFICADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, APÓS CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO NOS DIAS 07, 08 E 09 DE FEVEREIRO DE 2022, PELOS MOTIVOS APONTADOS ABAIXO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA O PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO (PEAD).

Beneficiário Oficial de Serviços Leves						
Nº Inscrição	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Quantidade de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Class.	Motivo
3027	LEONILDA DE FREITAS CASSIANO	28/05/1973	27955518888	2	360º	NÃO COMPARECIMENTO
1340	NAIR FIRMINO FRANCISCO	26/06/1973	28867199862	2	361º	NÃO COMPARECIMENTO
1957	CRISTINA MARTINS	22/07/1973	17340545816	2	363º	NÃO COMPARECIMENTO
2779	MARIA VENIL CEZAR DE SOUZA	30/07/1973	92638716472	2	364º	NÃO COMPARECIMENTO
1861	JOSELITO REIS DOS SANTOS	04/08/1973	14655184876	2	365º	NÃO COMPARECIMENTO
2122	MARIVALDA FERREIRA DOS SANTOS	25/08/1973	90172760453	2	366º	NÃO COMPARECIMENTO
3096	OLINDA CRISTIANE MIRANDA	29/10/1973	17291105846	2	367º	NÃO COMPARECIMENTO
3701	MAGNA LUCIA LIVRAMENTO DO SANTOS	02/01/1974	30203471814	2	368º	NÃO COMPARECIMENTO

CARAGUATUBA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCUS DA COSTA NUNES GOMES  
SECRETÁRIO-ADJUNTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO 2020 CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, CLASSIFICADOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO, PARA COMPARECER, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, A SABER, 14, 15 E 16 DE FEVEREIRO DE 2022, AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO HORÁRIO DAS 09H00 ÀS 12H00 E DAS 14H00 ÀS 16H30, SITUADO A AVENIDA FREI PACÍFICO WAGNER, Nº 985, CENTRO, PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO (CÓPIA E ORIGINAL). A APRESENTAÇÃO DE DIVERGÊNCIAS REFERENTES AO NOME COMPLETO, NÚMERO DE CPF,

DATA DE NASCIMENTO E/OU NÚMERO DE FILHOS MENORES DE DEZESSEIS ANOS SOB TUTELA, ENSEJARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER MUNIDOS DA SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- CPF (ORIGINAL E CÓPIA);
- COMPROVANTE DE REGULARIDADE DO CPF;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE – RG (ORIGINAL E CÓPIA);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ORIGINAL E CÓPIA);
- TÍTULO DE ELEITOR (ORIGINAL E CÓPIA);
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA – SE FOR DO SEXO MASCULINO (ORIGINAL E CÓPIA);
- DOCUMENTO ONDE CONSTE O NÚMERO DO PIS/PASEP (ORIGINAL E CÓPIA);
- CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS (ORIGINAL);
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA COM O NÚMERO E SÉRIE E PÁGINA COM OS DADOS PESSOAIS);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO – CASO SEJA SOLTEIRO (ORIGINAL E CÓPIA);
- CERTIDÃO DE CASAMENTO – CASO SEJA CASADO OU DIVORCIADO (ORIGINAL E CÓPIA);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE DEZESSEIS ANOS (ORIGINAL E CÓPIA);
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

Beneficiário Oficial de Serviços Leves					
Nº Inscrição	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Qtde. de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Classificação
2139	MARIA AUXILIADORA SILVA	12/11/1974	27067625866	2	370º
696	LUCINEA ALVES DE PAULA	16/11/1974	13334346854	2	371º
186	MARIA ISABEL DE FRANÇA SANTANA	14/04/1975	15128400840	2	372º
3520	LAURA MARIA DE JESUS SANTOS	04/05/1975	15782039884	2	373º
2688	ADRIANO DAMIAO GRAFANASSI GOMES	01/10/1975	31966688865	2	374º
2101	MARINEIDE MARIA DA SILVA	26/10/1975	00370206745	2	375º
4091	PATRICIA COSTA NASCIMENTO	17/12/1975	27627474817	2	376º
460	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO SOARES	04/02/1976	02623863482	2	377º

CARAGUATATUBA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

**MARCUS DA COSTA NUNES GOMES**  
SECRETÁRIO-ADJUNTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO